

Despacho n.º P03A/2021

Regime de exercício de funções

Eu, Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, na qualidade de Presidente de Junta e ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Decido exercer as minhas funções de Presidente da Junta da União das Freguesias de Agualva e Mira-Sintra em regime de tempo inteiro a partir de 18 de outubro de 2021.

AgualvaCacém, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro